



OBSERVATÓRIO LEGISLATIVO
DA INTERVENÇÃO FEDERAL
NA SEGURANÇA PÚBLICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PLANO DE TRABALHO

Definições: O Observatório é sobre a Intervenção e seus resultados. O papel principal do Observatório é mediar os dados e acompanhar a Intervenção, bem como dialogar com a sociedade. As informações trabalhadas estão sendo disponibilizadas no site do Observatório: olerj.camara.leg.br

1. Conhecimento do Planejamento da Intervenção

Participação em reuniões com o Exmo. Sr. Interventor da Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro, General Braga Netto, e com o Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, General de Brigada Richard Fernandez Nunes.

Contatos e participação em reuniões com integrantes do Gabinete da Intervenção e da assessoria parlamentar do Exército.

2. Subsídio, quando solicitado, ao trabalho da Comissão Externa da Intervenção Federal na Segurança Pública do Rio de Janeiro

3. Análise de indicadores sobre segurança pública

Coleta, extração e análise de dados do Instituto de Segurança Pública – ISP, para verificar a evolução da Intervenção.

- a. Seleção de indicadores que melhor representem a situação criminal do estado e os que mais impactam a sensação de segurança da população.
 - i. Visita técnica ao Instituto de Segurança Pública (ISP).
 - ii. Utilização de métodos estatísticos para comparar a realidade.
- b. Produção de boletins mensais resumidos, a partir dos dados de março (divulgados pelo ISP em abril), com a evolução dos indicadores criminais do estado e da cidade do Rio de Janeiro durante o período da Intervenção.
- c. Elaboração de Painel de Indicadores para que a população possa consultar os dados do seu município de forma individualizada.

4. Estudos e Pesquisas sobre a Intervenção

Produção de estudos e pesquisas sobre a Intervenção e temas relacionados à segurança pública, como educação, saúde, desenvolvimento humano e custos.

- a. Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados.
- b. Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados.
- c. Grupo de Pesquisa do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados.
- d. Parcerias com universidades e outras instituições.

5. Participação em Conselhos e parcerias com outros Observatórios

Participação em Conselhos e parcerias com outros Observatórios, visando a transformação das realidades diagnosticadas.

- a. Conselho Firjan de Segurança Pública
- b. ObservaRio do Ministério de Direitos Humanos
- c. Observatórios de Comunidades do Rio e de universidades

6. Análise das Redes Sociais sobre a Intervenção

Produção de relatórios semanais sobre o debate da intervenção nas redes sociais.

7. Diário do Observatório

Produção de textos abordando os acontecimentos diários da Intervenção.

8. Retratos da Intervenção

Produção semanal de pesquisas resumidas, a partir da realização de entrevistas, visitas e audiências comunitárias, visando observar e coletar informações sobre temas da Intervenção.

9. Audiências públicas e reuniões nas cidades do Rio de Janeiro

Participação em audiências públicas e realização de reuniões e entrevistas nas localidades do Rio de Janeiro, bem como análise e compilação dos relatos dessas reuniões.

10. Notícias

Acompanhamento de notícias sobre a Intervenção e sobre segurança pública nos principais veículos nacionais e fluminenses, disponibilizando-as no Portal da Olerj, com indicação da fonte. As atividades da Comissão Externa e da Olerj serão cobertas pelos veículos de comunicação da Câmara (Rádio, Agência, TV).

11. Divulgação de publicações e outras fontes relevantes sobre o tema

12. Programas da TV e Rádio Câmara

A TV e a Rádio Câmara pautarão na sua programação, debates sobre a Intervenção e sobre segurança pública, com parlamentares, especialistas e participação de cidadãos, para discutir e avaliar os resultados da Intervenção nas suas diversas etapas.

13. Legislação, proposições e pronunciamentos sobre segurança pública em tempo real.

14. Captação das demandas da sociedade (Participação)

Manifestações, pedidos de informação, sugestões e denúncias são respondidos prontamente e/ou direcionados para os órgãos competentes.

